ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal PARATY A Casa do Povo

INDICAÇÃO N° 1025 / 2015

EMENTA: Realização de operações de cataratas no centro cirúrgico do Hospital Municipal.

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

INDICO à mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado o EXMO. Sr. Prefeito, Carlos José Gama Miranda, Solicitamos a **Realização de operações de cataratas no centro cirúrgico do Hospital Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Solicito urgência nas providencias a serem tomadas, pois tal ação beneficiará muito a população do nosso Município.

A catarata, se não for tratada, leva à cegueira total. Atualmente a cirurgia de catarata é realizada em ambulatórios e pode demorar apenas alguns minutos. Logo após a intervenção os pacientes recebem alta, vão para casa, necessitando apenas de alguns cuidados essenciais e orientação médica.

É de suma importância colocar a disposição da população este serviço de forma gratuita e que irá mudar a vida de muitos, sobretudo os que não têm condições financeiras de realizarem a cirurgia.

Sala das sessões,

08 de dezembro de 2015.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
— votos contra
e — abstenção(ões)
Paraty, 08/12/15
Presidente

Vereador autor

José Benedito de Oliveira (Zé do Chico)

PT

RECEBIDO EM 03/12/15